



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

Edição Nº 345 02 de julho de 2021

Circulação em 02 de julho de 2021

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Oiapoque

**BRENO LIMA DE ALMEIDA**

Vice-Prefeito

**EUCLIMAR FONTINELES LIMA**

Chefe de Gabinete

**ANDRÉIA MARQUES**

Assessoria de Comunicação

**KLÉRIS VIEIRA**

Procurador Geral

**MARLON WABE DOS SANTOS RAMOS**

**SECRETARIADO**

Secretaria Municipal de Cultura

**BARBARA SENA**

Secretaria Municipal da Assistência Social

**WELLIDA SOUZA LIMA**

Secretaria Municipal da Agricultura

**WILSON DOS SANTOS CALUF FILHO**

Secretaria Municipal de Educação

**ANTÔNIO RANGEL DA SILVA RIBEIRO**

Secretaria Municipal de Esporte

**JOSE HAROLDO DA CRUZ**

Secretaria Municipal da Fazenda

**PAULO VILHENA**

Secretaria Municipal de Saúde

**JAIDERSON GADELHA GUEDES**

Secretaria Municipal de Tributos

**PAULO MONTEIRO**

Secretaria Municipal de Pesca

**VICTOR AUGUSTO VIEGAS LIMA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**JADISON MONTEIRO DOS SANTOS**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional

**MÁRCIO CARDOSO DOS SANTOS**

Secretaria Municipal de Obras

**BRUNO PEREIRA SANTOS**

Secretaria Municipal de Turismo

**ADAILTON DA SILVA**

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

**JOELSON DIAS LIMA**

## ÍNDICE

EDITAL SINDICATO : pag: -01

EXTRATO DE CONTRATO: pag: -01

## EDITAL SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OIAPOQUE



SINDICATO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE OIAPOQUE  
RÓDOVIA BR156, Nº 718 D - CENTRO  
CNPJ: 13.903.722/0001-06

### EDITAL

#### SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

O Presidente do Sindicato Servidores Públicos do Município de Oiapoque, pelo presente Edital, faz saber a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que para as eleições a se realizarem neste Sindicato no dia 23 de julho de 2021, a Mesa Eleitoral será assim constituída:

#### MESA ELEITORAL

Presidente: ALCIONE SOARES DA SILVA  
Secretária: PATRÍCIA DO SOCORRO LEITE CARDOSO  
Mesário: ANDREW BRENO FERREIRA DA SILVA  
Mesário: TEREZINHA DE JESUS RAMALHO  
Fiscal: MANOEL LITO DO ESPIRITO SANTO SOUZA

A Mesa Eleitoral será instalada na Sede do Sindicato, situado à Rua Roberto Pennafort, nº 718-D - Centro, e funcionará ininterruptamente de 08:00 às 14:00 horas.

Oiapoque-AP, 01 de julho de 2021

Presidente

Maria Nazare Fernandes Barbosa  
CPF: 269.843.343-49  
Presidente do SII/SEPMO



SINDICATO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE OIAPOQUE  
RÓDOVIA BR156, Nº 718 D - CENTRO  
CNPJ: 13.903.722/0001-06

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL 2021

Pelo Presente Edital, nos termos dos dispositivos eleitorais contidos nos artigos 47, do Estatuto do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE e demais dispositivos eleitorais do mesmo estatuto, faço saber que no dia 23 de julho do ano de 2021, no horário de 07:00 às 17:00 horas, serão realizadas ELEIÇÕES para renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, com urna fixa na sede social do Sindicato dos Servidores Públicos do município de Oiapoque, Diário Oficial do Município e demais órgãos pertencente ao município de Oiapoque, e urnas itinerantes em locais a serem definidos pela Comissão Eleitoral. O registro das chapas interessadas a concorrer no pleito eleitoral deverá ser feito no dia 01 ao dia 23 de julho de 2021. Tais registros deverão ser encaminhados à Secretaria do Sindicato no horário de 08:00 horas às 14:00 horas. Poderá exercer cargos eletivos do sindicato o servidor filiado há pelo menos 210 (duzentos e dez) dias antes das eleições, em pleno gozo dos direitos sindicais e em dia com seus deveres. Será inelegível o candidato que tiverem sido rejeitados, definitivamente, as contas de órgão administrativo em função do exercício da gestão em cargos sindicais ou públicos; Houver lesado o patrimônio de qualquer entidade sindical ou pública; que tiver ocupando cargo de confiança e/ou comissionado em uma das três esferas de poder público, bem como, em autarquias, fundações e associações mantidas com dinheiros públicos. Para exercer o direito de voto, o filiado deverá estar quite com as obrigações dispostas no art. 46 do estatuto da entidade. O requerimento de chapa, emitido em 03 (três) vias, para a Comissão Eleitoral, será encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral do Sindicato, deverá ser assinado pelo candidato à Presidente, acompanhado da cópia dos documentos abaixo relacionados de cada membro da chapa: Identidade com foto ou outro documento idôneo dotado de fé pública; CPF; Comprovante de residência atualizado, de no máximo 03 (três) meses; Termo de Posse, para os servidores públicos; qualificação, Último contracheque; Certidão ou Declaração emitida pelo Município se o candidato exerceu ou exerce função gratificada ou cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, em caso positivo, qual o período do mesmo; Declaração do sindicato, informando a data da filiação, e se o mesmo possui algum débito junto ao mesmo, ou outro motivo que impeditivo. Cada Candidato deverá apresentar em 03 (três) vias sua ficha de identificação preenchida sem rasuras: Nome completo; Filiação; Data de nascimento; Estado civil; Número do documento de identidade (RG) e do CPF; Endereço residencial e profissional; Local onde exerce sua função pública; Data da posse no cargo e/ou função pública; Nome do cargo e/ou função; Telefone e e-mail de contato, sendo cada ficha de identificação assinada pelo candidato. A cópia da documentação solicitada será anexada junta à ficha de identificação. A impugnação de candidatura poderá ser feita por qualquer associado nos dias 18 e 19 de julho de 2021. As eleições serão realizadas dia 23 de julho de 2021, em urna coletora fixa, em dia citado, no horário de 08:00 às 17:00 horas; e respeitar-se-á aos critérios administrativos permissivos de fixação da urna em local previamente

definido acordadas com a Comissão Eleitoral. No caso de chapa única está será proclamada eleita se obtiver votos válidos favoráveis. Havendo mais de uma chapa, em caso de empate o candidato de mais idade vence as eleições, quando será eleita a chapa com maior número de votos válidos. Esse processo se encerrará às 17:00 horas do referido dia. A apuração dos votos será no mesmo dia, isto é, no dia 23 de julho de 2021. Os trabalhos de apuração serão iniciados 01 (uma) hora após o término da votação, na sede do Sindicato, ou em local designado pela Comissão Eleitoral, obedecendo a data e o horário do Edital da Eleição. A posse da nova diretoria eleita ocorrerá no dia 27 de julho de 2021. O cronograma da eleição será afixado no quadro de avisos internos e externos na sede do sindicato.

Oiapoque-AP, 01 de julho de 2021.

MARIA NAZARE FERNANDES BARBOSA  
Presidente do SINSEPMO

Maria Nazare Fernandes Barbosa  
CPF: 269.843.343-49  
Presidente do SII/SEPMO

## EXTRATO DE CONTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2021/FMS/SEMSA/PMO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº17210.10.03.2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.250.723/0001/28. CONTRATADO: D. M. A MACIEL E CIA LTDA-EPP, CNPJ:08.865.466/0001-61 Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Valor do Contrato R\$382.750,00 ( Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Mil Reais) Prazo de vigência: 06 ( Seis ) meses, Conforme Lei 8.666/93 art:24 inciso IV.

Oiapoque-AP, 30 de Junho de 2021.

Jaiderson Guedes Gadelha Nascimento  
Secretário Municipal de Saúde



### PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021 – SEMSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17210.21.04.2020. LOCATÁRIO: A secretaria Municipal de Saúde através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.250.723/0001-28, LOCADORES SRª. DILMA SOARES DE BRITO, CPF:128.280.332-87 e o SRª. SILVANO BRITO DE FREITAS, CPF: 604.632.262-20. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DAS DEPARTAMENTOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) ano. Conforme Lei 8.666/93 art. 24 Inciso X.

Oiapoque-AP, 03 de Junho de 2021

Jaiderson G. G. Nascimento  
Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 015/2021 GAB/PMO  
Jaiderson Guedes Gadelha Nascimento  
Secretário Municipal de Saúde

